PROCESSO D Nº: 1290/2026-CSJRP

INTERESSADO: Seção Técnica de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Contratação de serviços para fornecimento e abastecimento de créditos de vale-transporte aos servidores do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas (IBILCE) da UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto.

A presente solicitação poderá ser atendida mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Parecer Referencial nº 03/2024-AJ/RUNESP, considerando a documentação juntada aos autos.

Encaminhe-se à DTAd, para análise e manifestação, bem como autorização para o prosseguimento da contratação.

Seção Técnica de Materiais, 23 de setembro de 2026.

Djanilson Gomes Nascimento
Supervisor Técnico de Seção
Seção Técnica de Materiais

De acordo.

Encaminhe-se à consideração superior, para autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Divisão Técnica Administrativa, 23 de setembro de 2026.

Victor Novaes Rufino
Diretor Técnico de Divisão-Substituto
Divisão Técnica Administrativa

Diante do exposto, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20/12/2023, **AUTORIZO a Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos estabelecidos no Parecer Referencial nº 03/2024-AJ/RUNESP, bem como a regularidade processual constante dos autos.

Ato contínuo, **AUTORIZO a respectiva despesa**, no valor total de **R$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais)**, junto ao **CONSÓRCIO RIOPRETRANS – CNPJ nº 14.443.871/0001-94**, visando à **contratação de serviços para fornecimento e abastecimento de créditos de vale-transporte aos servidores do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas (IBILCE) da UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto**, com vigência contratual de **12 (doze) meses, a partir de setembro de 2026**.

Diretoria, 23 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Fernando Barbosa Noll
Diretor da Unidade

Documento assinado: DESPACHO AUTORIZANDO A DESPESA

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 3/2025 de 22/01/2025, em:
24/09/2026, às 10:14 por FERNANDO BARBOSA NOLL.
24/09/2026, às 10:08 por VICTOR NOVAES RUFINO.
24/09/2026, às 10:00 por DJANILSON GOMES NASCIMENTO.
Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse
https://unesp.br/autenticador e insira o código verificador C6-D4-7c-5d-D4-B8-C6